



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 013/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS PROMOVAM A COM A MÁXIMA URGENCIA A CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ONIBUS NO BAIRRO SANTO ANTONIO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA OLGA FORTES, BEM COMO NA RUA CARLOS DE OLIVEIRA PRATES, ONDE ALUNOS, FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS BRF E TRABALHADORES RURAIS NECESSITAM, DE PROTEÇÃO PRINCIPALMENTE NOS DIAS DE CHUVA”.

Os Vereadores Autores, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como de solicitar melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 06 de Abril de 2022.


EMERSSON DE OLIVEIRA

Vereador Autor